

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	57/2022	24/02/2022
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 2/2022		
E-MAIL:		TELEFONE:
licitacao@codevasf.gov.br		(61) 2028-4619
ASSUNTO:		
RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 2/2022		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 2/2022 – Fornecimento de energia elétrica do tipo convencional (40 MWm) para os meses de fevereiro de 2022 a junho de 2022, para as atividades do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional-PISF., INFORMAMOS:

1. PERGUNTA(S):

É cediço que a licitação tem um rito externo (um trâmite) a ser seguido, sendo a grosso modo: realização da sessão do pregão (considerando apenas os licitantes classificados), etapa competitiva de lances, aceitação da proposta, reformulação da proposta vencedora, análise de documentação (habilitação), declaração do vencedor, adjudicação, homologação e contratação do licitante vencedor, o qual - o trâmite - poderá demorar de 5 a 20 dias (sem considerar eventual interposição de recurso administrativo e seu regular trânsito) para finalizar suas etapas, uma vez que só para assinar o contrato são cinco (5) dias.

Posto isto, considerando: (i) que o pregão ocorrerá no dia 07 de Março (quarto dia útil, computando quarta-feira de cinzas), e a satisfação da licitação dependerá da realização de todas etapas mencionadas acima, no prazo estimado; (ii) que o objeto do pregão será o “FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO TIPO CONVENCIONAL (40 MWm) PARA OS MESES FEVEREIRO DE 2022 A JUNHO DE 2022 PARA AS ATIVIDADES DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – PISF”; e (iii) que a energia elétrica necessita ser faturada e registrada até o sexto dia útil (6º d.u.) subsequente ao do fornecimento; questiona-se: como os licitantes terão tempo hábil em março - considerados os argumentos acima - para fornecer energia elétrica do tipo convencional (40 mwm) para o mês de fevereiro de 2022?

1. RESPOSTA(S):

O prazo da contratação está de acordo com a data da licitação. Assim, deverá ser cumprido o Edital.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ROBSON ANDERSON DE SENA

CHEFE SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL